



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 2066/2024-DE abd

Juiz de Fora, 06 de setembro de 2024.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Comunica Promulgação da Lei Complementar nº 249/2024**

Senhora Prefeita,

Cumpre-nos comunicar a Vossa Excelência que promulgamos a Lei Complementar nº 249, de 5 de setembro de 2024, que "Insere o art. 45-A no Capítulo IV, na Lei nº 10.777, de 15 de julho de 2004, que 'Dispõe sobre a proteção do Patrimônio Cultural do Município de Juiz de Fora e dá outras providências'", conforme documentação anexa (Lei promulgada e sua publicação oficial).

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

